**EDITAL SMECD N° 004/2021**

**CONVOCAÇÃO DE AGENTE DE COPA E HIGIENIZAÇÃO PARA A ESCOLHA DE VAGAS – EDITAL Nº 001/2019**

 A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação dos AGENTES DE COPA E HIGIENIZAÇÃO - 25 HORAS, referente Processo Seletivo, Edital 001/2019, homologado pelo Decreto nº 2.473/2019, de 04 de fevereiro de 2019 e conforme a classificação geral abaixo, de acordo com o Decreto nº 2.475/2019, de 05 de fevereiro de 2019, para a escolha das vagas disponíveis para o Ano Letivo de 2021. Os candidatos listados no item 1.1 deverão se apresentar para a escolha de vagas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, localizada na Avenida Coronel Rupp, Praça Prefeito Ângelo José Grotto, nº 2580, Centro, Catanduvas – SC – de acordo com o cronograma de dia, horário e locais descritos no item 2.1 deste Edital.

1. DOS CONVOCADOS

1.1. Ficam convocados para escolha de vagas os candidatos classificados relacionados abaixo:

|  |
| --- |
| **AGENTE DE COPA E HIGIENIZAÇÃO - 25 HORAS** |
| 1-LUISA ROMAN DE ROS |
| 2-SANDRA APAREDCIDA DE OLIVEIRA ALVES |
| 3-SIMONE MEDEIROS |
| 4-ALESSANDRA ALVES RIBEIRO |
|  5-MARISA APARECIDA DRUN |
| 6- MATILDE DA SILVA |
| 7-SILVANA MAIA DE MORAES DA COSTA |
| 8-TATIANI SCHUNIG RIBEIRO |
| 9-CARLA BANDEIRA |
| 10- ELISANGELA NIED |
| 11-JEANETE MARIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA |
| 12-IRACEMA RIBEIRO DOS SANTOS |

2. DO CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS

2.1 – Os candidatos convocados para escolha de vagas, deverão comparecer na Secretaria de Educação , Avenida Coronel Rupp, Bairro Centro-Oeste S/N Catanduvas – SC, no dia 12/02/2020, às 10 horas (dez horas ) da manhã.

3. DOS PROCEDIMENTOS DE ESCOLHA DE VAGA

3.1. Os candidatos classificados serão contratados, obedecendo-se a ordem de classificação por cargo no horário especificado acima.

3.2. Os candidatos convocados na primeira chamada que não puderem escolher vaga pelo término das mesmas, permanecerão na lista de classificação, cuja ordem seguirá na chamada seguinte.

3.3. O candidato que escolher vaga e desistir ou não assumi-la, por qualquer motivo, será excluído da listagem de classificação, ficando impedido de escolher outra vaga durante a vigência do Processo Seletivo nº 01/2019. Impedimento este, que perdurará até que novo processo seletivo seja aberto.

3.4. O candidato que não se apresentar no dia e horário determinado para a escolha de vaga, bem como aquele que estiver presente e não aceitar nenhuma das vagas oferecidas ou não se manifestar no momento em que seu nome for apregoado, perderá o direito de escolher dentre as vagas existentes no momento em que for apregoado, mas continuará na lista de classificação. Entretanto, deverá aguardar o término da lista de candidatos aprovados, na qual foi classificado, para que seja chamado novamente para a escolha de vagas. Se houver mais do que um candidato nestas condições, estes serão chamados pela ordem de classificação no Processo Seletivo.

3.5. Os candidatos que assumirem vaga em uma ou mais unidades de ensino poderão ser remanejados entre turmas dentro da própria unidade em que atuam ou para outra unidade de ensino de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

3.6. Para a escolha de vagas oferecidas, os candidatos deverão comparecer pessoalmente portando documento de identidade ou por procurador, que deverá portar documento de identidade e instrumento de procuração com assinatura reconhecida em cartório.

3.7. Após a data da primeira convocação para a escolha de vagas, as próximas chamadas dos candidatos para vagas que surgirem serão realizadas por meio de ato convocatório disponibilizado no Mural e no “site” da Prefeitura de Catanduvas, com no mínimo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência à escolha de vagas.

4. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

4.1 Após a escolha de vaga, o candidato deverá providenciar a documentação necessária, abaixo listada, conforme determina o Processo Seletivo, Edital nº 001/2019, e entregá-la no Departamento de Recursos Humanos junto à Prefeitura no período de 08/02/2021 a 10/02/2021 em horário normal de expediente.

4.2. Os documentos que deverão ser entregues pelos candidatos são os seguintes:

a)Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para o cargo, com o competente registro no órgão

fiscalizador do exercício profissional, se for o caso;

b) Prova de aptidão física e mental para o exercício do cargo, mediante atestado médico;

c) Declaração de bens que constituem seu patrimônio;

d) Declaração de Imaculabilidade de Cargos, Empregos ou Funções Públicas;

e) Declaração de Inexistência de Percepção de Aposentadoria por Invalidez, paga pelo INSS ou por qualquer outro

Órgão Previdenciário;

f) Certidão Negativa expedida pelo Poder Judiciário – Cartório de Distribuição de Feitos Civis e Cartório de

Distribuição de Feitos Criminais;

g) Comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;

h) 01 (uma) foto 3x4;

i) Idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da contratação;

Cópias:

j) CPF;

k) Identidade;

l) Título de Eleitor;

m) Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;

n) Certidão de Nascimento ou Casamento;

o) Certidão de Nascimento dos Dependentes;

p) Carteira de Trabalho

q) Carteira de Habilitação;

r) Pis/Pasep;

s) Endereço;

t) Nº de conta corrente BB;

4.3. O candidato que não apresentar os documentos no prazo estipulado, perderá automaticamente o direito sobre a vaga escolhida, ficando a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, autorizada a dar continuidade à convocação dos demais candidatos, respeitando a ordem de classificação.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O candidato que não cumprir as exigências deste Edital e do Processo Seletivo, Edital nº 001/2019, decairá do seu direito de nomeação.

5.2. Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.

Catanduvas, 28 de janeiro de 2021.

Profª. Elenir de Fátima Chinato

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto